



LEI Nº 1.650/2024

ALTERA A LEI Nº 1.531, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Altera o Art. 1º da Lei nº 1.531, de 28 de dezembro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Denomina-se a Rua que inicia na Rodovia Giovanne Andreon passando pela Vila Teté Andreão até a divisa com a propriedade do Sr. Agostinho Andreão, por **RUA AURELIO EMILIO ANDREON**, na comunidade de Vargem Grande, neste Município.”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de maio de 2024.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

